

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA O BIÊNIO 2003/05

1. APRESENTAÇÃO

O documento-referência da **Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR)** foi concebido para ser mais um instrumento de sistematização, socialização e documentação das experiências vivenciadas pela entidade. Utilizando uma metodologia participativa de planejamento, este documento traz uma síntese das discussões realizadas pela equipe da AATR, acerca dos principais desafios para os próximos 02 anos. Este documento tem a função de apresentar para o conjunto da instituição, parceiros nacionais e internacionais, assim como para o público que se relaciona com nossos programas e atividades, o sentido e o alcance da AATR nos seus vários âmbitos de intervenção e nas suas diferentes áreas de atuação.

Na nossa análise buscamos evidenciar as questões que estão no centro de nossas preocupações. Questões como: reforma agrária, políticas públicas com participação cidadã, direitos humanos, meio-ambiente, desenvolvimento sustentável, regularização de áreas remanescentes de quilombos, educação jurídica popular, acesso à justiça e responsabilidade social do operador do direito, foram tratadas de forma a combinar a experiência acumulada pela AATR, com a crescente capacidade propositiva dos fóruns e redes que integramos, visando a construção de enfoques sociais, que articulem políticas públicas, com a construção e efetivação de novas referências para o exercício da cidadania.

O documento-referência está dividido da seguinte forma: no primeiro momento, apresentamos uma visão sintética da conjuntura política, econômica, social e institucional da entidade. No segundo momento tratamos dos objetivos estratégicos para o próximo biênio 93/95. No terceiro momento, são tratados os programas e as ações previstas pela entidade. E no quarto e último momento são apresentadas algumas considerações sobre as necessidades de infraestrutura, modelo organizacional e recursos financeiros da entidade.

A organização deste documento de referência significa, em última análise, mais uma etapa na efetivação de um compromisso assumido pela AATR, a mais de 20 anos, de propor ações e atividades em favor dos trabalhadores rurais e de uma efetiva transformação social.

Equipe AATR

2. CONTEXTO POLÍTICO

O resultado da última eleição presidencial alterou o cenário político brasileiro, com a ascensão de Lula à presidência da República, cuja eleição representa a possibilidade do rompimento da tradição brasileira de 500 anos de sucessão ininterrupta das elites no poder, algo inédito no Brasil e na América Latina, e se constitui em um fato carregado de simbolismo político devido à origem social e trajetória política do presidente, bem como à base social e igual trajetória do partido que encabeçou a coligação que o elegeu.

Isso e mais o caráter de movimento de massa, que a candidatura de Lula assumiu durante a campanha, podem se constituir em elementos indutores do estabelecimento de novas bases de relacionamento do poder público federal com a sociedade civil organizada.

É verdade que a composição do primeiro escalão do governo federal não guarda sintonia com o espírito da campanha nem com os resultados das urnas, por isso mesmo tem sido objeto de severas críticas por parte de expressivos segmentos da sociedade, para os quais estaria havendo, em torno do novo governo, uma reaglutinação das forças que tradicionalmente têm dominado a cena política brasileira,

Sem embargo da procedência dessas críticas, considerando-se a criação de alguns órgãos voltados para a implementação de políticas sociais e, sobretudo, o perfil de alguns quadros nomeados para o primeiro e segundo escalões, tais como Marina Silva, Jacques Wagner, Waldir Pires, Frei Beto, Benedita da Silva, Marcelino, entendemos haver motivos para serem alimentadas esperanças quando às possibilidades de instauração daquelas novas bases de relacionamento.

É também verdade que no plano estadual, com a eleição de Paulo Souto, podemos dizer que o espectro político permaneceu inalterado e, tendo em vista o resultado das eleições de 2000, ainda hegemonizado pelas forças conservadoras.

Mas entendemos que esse quadro deve ser relativizado, pelo fato da bancada oposicionista ter quase dobrado sua representação na Assembléia Legislativa. De outro lado, o Poder Judiciário estadual e o Ministério Público Estadual estão dando demonstrações claras de afirmação de independência em relação ao Executivo e ao Legislativo.

Caso, esse cenário nacional se confirme, as organizações do movimento popular vivenciarão uma realidade com a qual não estão familiarizadas, a começar pela mudança no padrão das relações da entidade com os órgãos públicos federais, pois reiterados pronunciamentos do Presidente da República demonstrando a vontade do governo de contar com a participação da sociedade civil organizada, autorizam os agentes sociais a agirem no sentido de serem como atores legítimos na elaboração e execução das políticas públicas, sobretudo aquelas que ao longo de sua existência contribuíram na construção das condições que possibilitaram a vitória do Partido dos Trabalhadores (PT) e seus aliados históricos. Como a AATR, e as organizações da sociedade civil em geral, surgiram e se afirmaram no contexto de conflito com o Poder Público, vivenciar essa nova experiência de diálogo exige mudanças para elas,

Considerando essa conjuntura, o plano de trabalho para os próximos 03 anos tem como objetivo estratégico afirmar a identidade de assessoria popular da AATR, aliada a produção, sistematização e socialização de conhecimentos no campo do Direito, voltados para o exercício da cidadania e efetiva transformação da sociedade.

3. BALANÇO E SITUAÇÃO ATUAL DA AATR

Nos últimos anos, a AATR vem passando por um processo de auto-avaliação que nós convencionamos chamar de processo de reestruturação. A auto-avaliação cumpre um importante papel nas organizações porque ao avaliar pontos fortes e fracos, avanços e retrocessos, faz dos problemas um ponto de partida para as mudanças e para as rupturas. Esse documento-referência é mais uma etapa deste processo que pretende ser, não um ponto de chegada, mas, um permanente aperfeiçoamento de nossa atuação.

Em 1996, a AATR preocupada com as mudanças promoveu uma reforma nos seus estatutos buscando adequá-lo as novas necessidades. Para tanto, foram introduzidas algumas inovações como: a criação do conselho consultivo como órgão auxiliar da assembléia e da diretoria; a criação da figura do sócio colaborador; e a introdução do dispositivo que permite a instituição criar coordenadorias regionais nos municípios do interior do Estado da Bahia.

Em 1997, depois das comemorações dos 15 anos, a AATR com a saída da NOVIB, sua única financiadora, mergulhou numa crise financeira. A gravidade da situação levou a diretoria da AATR a tomar algumas decisões que produzem efeitos até os nossos dias. Sem outra alternativa para sobreviver, a AATR cortou suas despesas com pessoal e manutenção. As equipes técnica e de apoio foram reduzidas para 03 pessoas. As atividades passaram a depender de financiamentos pontuais e de recursos oriundos de entidades parceiras. O programa de estágio precisou ser desativado durante esse período, só retornando no segundo semestre de 2001.

Outra medida adotada foi a revisão do projeto institucional da entidade. O projeto desenvolvido com recursos da NOVIB e da Comunidade Européia necessitou ser reformulado já que não apresentava viabilidade econômica. Foi adotada uma nova estrutura onde cada projeto funcionava independentemente dos demais permitindo, assim, uma diversificação de fontes e receitas. Além da revisão dos projetos existentes a AATR passou a desenvolver, também, novos projetos. Em 1998, com a colaboração do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA e da ABONG, a AATR passa a se envolver na discussão das políticas públicas municipais, dando origem ao projeto de políticas públicas e cidadania. O projeto, inicialmente, foi apresentado a uma entidade austríaca que acabou desistindo do apoio.

Um ponto importante neste momento foi a ampliação da participação da AATR, buscando uma maior integração com outros movimentos sociais e ONG's, na construção de fóruns e redes de Direitos Humanos. Durante muito tempo a AATR coordenou a ABONG, o MNDH e o Fórum de Entidades de Direitos Humanos da Bahia. E, foi a partir da sua atuação no Fórum de Direito Humanos que, em abril de 1998, surgiu o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas na Bahia – PROVITA-BA. Apesar de muitas críticas e tensões, por inaugurar uma relação com o Estado, especificamente, com o Ministério e a Secretaria de Justiça, a AATR foi se tornando uma referência nacional pela ação exitosa de consolidação do PROVITA-BA.

No final de 2000, a AATR apresentou um projeto com os Programas de Políticas Públicas e Juristas Leigos para a MISEREOR que, em julho de 2001, celebrou um contrato de parceria para realização dos mesmos. Apesar da parceria, a equipe técnica da AATR permanece com três pessoas, porém foi possível recompor a equipe de apoio e o programa de estágio.

Do ponto de vista dos programas, a AATR vem desenvolvendo os Programas de Assessoria em Políticas Públicas e Cidadania; de Formação e Monitoramento de Juristas Leigos; de Estágio; de Proteção a Vítimas e Testemunhas; e o Programa de Formação em Direitos Humanos

(UNICIDADANIA). Além desses projetos a AATR está com novas propostas de atuação nas áreas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e no atendimento as Comunidades Negras (territórios negros), fruto de uma parceria da AATR com a ONG carioca Koinonia.

4. PLANO DE AÇÃO

4.1 Objetivos

- a) Consolidar a AATR como espaço de produção, sistematização e socialização do conhecimento no campo do Direito, voltado para o exercício da cidadania e efetiva transformação da sociedade;
- b) Promover a ampliação do campo de atuação da AATR através da estruturação de sua intervenção nas áreas de Direitos Humanos e Direito Ambiental;
- c) Promover o fortalecimento das parcerias que a AATR mantém com as organizações do movimento social e contribuir para a construção de novas parcerias;
- d) Consolidar a intervenção da AATR nas políticas públicas no âmbito municipal e aprimorar a execução do Programa Juristas Leigos;
- e) Desenvolver ações visando ampliar e fortalecer a participação dos associados nas atividades da entidade;
- f) Promover a reestruturação funcional da AATR, visando otimizar seu desempenho em função dos objetivos estabelecidos neste plano.

4. 2 Programas

4.2.1 Programa de Formação e Monitoramento de Juristas Leigos

A proposta central deste programa é a socialização do saber jurídico, historicamente encastelado nos “muros fechados das faculdades e tribunais, dotando pessoas do povo de instrumentos que lhes possibilitem a prática concreta do exercício da cidadania em sua comunidade”. Além disso, desmistificar a linguagem jurídica e promover a formação política de representantes e líderes do movimento popular, significa contribuir, através da socialização dos conhecimentos, para as lutas em prol da emancipação social. Para tanto, utiliza-se o referencial metodológico da educação popular inspirada em Paulo Freire, visando fazer do processo de aprendizagem uma construção coletiva. O programa iniciado em 1992, já concluiu 19 turmas em 11 regiões do Estado da Bahia, formando mais de 450 lideranças e representantes do movimento popular do interior, tendo atualmente duas turmas em curso (Barreiras e Inhambupe).

Na perspectiva da avaliação dos programas, foram realizados seminários que decidiram pela reformulação dos módulos objetivando constitucionalização das temáticas trabalhadas, isto é, ampliando a discussão política sobre dogmática jurídica. Por outro lado, o método da educação popular adotado possibilitou a reconstrução da programação e dos roteiros, tornando as etapas mais interativas e participativas. Apesar dos esforços, não está consolidada a avaliação da repercussão do programa em torno dos movimentos e comunidades envolvidas. Ainda assim, percebe-se que a opção por privilegiar nas etapas o caráter mais prático do conteúdo e o planejamento de ações futuras, poderá resultar numa maior efetividade em torno dos objetivos do programa, ressaltando-se a necessidade da expressa previsão de monitoria posterior ao curso.

Quanto ao programa de juristas leigos as conclusões do seminário de planejamento foram as seguintes:

- a) Concluir a reformulação dos módulos e o documento “Referência da Metodologia do Programa Jurista Leigos”;
- b) Dar continuidade aos cursos já existentes;
- c) Efetivar novas parcerias;
- d) Consolidar instrumentos de avaliação e
- e) Aperfeiçoar a monitoria dos cursos.

4.2.2 Formação e Assessoria Em Políticas Públicas e Cidadania

O programa de formação e assessoria em políticas públicas e cidadania surgiu da necessidade da sociedade civil organizada participar da fiscalização da elaboração e execução e das políticas públicas junto ao Poder Local. O cenário político do Estado da Bahia caracterizado pela hegemonia de políticas conservadoras, que à frente do governo do Estado e da maioria dos municípios impõem uma cultura patrimonialista e autoritária na gestão e aplicação das políticas sociais, não levando em conta os pressupostos constitucionais de participação popular.

Diante dessa realidade, a AATR inicialmente em parceira com a UFBA fomentou discussões em diversas regiões da Bahia acerca do papel da sociedade civil junto ao Poder Local, resultando na construção do programa de políticas públicas, que em parceria com as entidades do interior do Estado promove a capacitação de militantes acerca dos direitos de participação junto aos poderes executivos e legislativos, as formas de intervenção na elaboração, execução e fiscalização do processo orçamentário, bem como a capacitação de conselheiros, aliados a assessoria jurídica coletiva referente às irregularidades que venha a ser cometidas pelos prefeitos e vereadores dos municípios.

De acordo com o planejamento da AATR e demandas das entidades parceiras foram estabelecidas as regiões prioritárias para as ações em 2003, estando programadas as atividades de formação e acompanhamento das políticas públicas na Região de Juazeiro, Santa Maria da Vitória, Litoral Norte e Ibotirama, com a formação de 05 turmas para capacitação e planejamento das ações junto ao Poder Local, objetivando uma maior participação política na construção de uma nova realidade sócio-política-cultural das relações entre Poder Público e Sociedade Civil.

Para alcançar a efetividade dos objetivos acima descritos, torna-se de fundamental importância o planejamento, a articulação e ação permanente das entidades locais relativas as políticas públicas, bem como o monitoramento permanente e assessoria jurídica coletiva quando necessário por parte da AATR, visto que a experiência demonstrou que em determinados momentos será necessário a junção da ação política com a ação jurídica para a defesa dos direitos de participação política, denúncia das arbitrariedades e desvios dos recursos públicos.

Visando o maior aperfeiçoamento e avaliação dos impactos desta ação como forma de transformação da realidade social, a AATR planejou como próximos passos do programa:

- a) Concluir a elaboração dos módulos do curso de políticas públicas;
- b) Elaborar um documento com a metodologia de intervenção em políticas públicas;
- c) Elaborar um termo de referência sobre avaliação dos impactos da intervenção nas políticas públicas;
- d) Realizar um seminário sobre metodologias participativas em políticas públicas;

- e) Promover a capacitação de um número maior de quadros para executar os programas da AATR;
- f) Contribuir para uma articulação estadual de políticas públicas junto com outras entidades do movimento social;
- g) Fomentar a sensibilização do Poder Judiciário e Ministério Público acerca da temática;
- h) Acessar a Corregedoria Geral da União visando uma cooperação no controle dos recursos públicos federais destinados aos municípios;

4.2.3 Programa de Estágio

Reiniciado em 2001, o programa de estágio da entidade teve seu quadro ampliado para 03 estudantes, em razão da necessidade da ampliação da equipe face à grande demanda dos anos 2001 e 2002. O programa de estágio da AATR proporcionou uma formação estudantil bastante plural, através da junção entre formação política, diversidade cultural e assessoria a demandas jurídicas não cotidianas. A idéia da pluralidade consubstancia-se em experiências que vão desde a promoção da assistência jurídica a terreiros de Candomblé (convênio Koinonia) em busca de seus direitos, passando por viagens a quase todas as regiões da Bahia executando os programas de formação aos movimentos populares e até atividades bem incomuns, a exemplo do encontro com o Representante da ONU, em visita ao Brasil, entregando-lhe as denúncias relativas às questões da fome e moradia. Acrescido a estas experiências figuraram, de maneira importante, o estudo de texto sobre a modernidade e pós-modernidade e concepções críticas do Direito, conferindo ao estágio o caráter de formação teórica, e a elaboração do boletim eletrônico da AATR.

Verificou-se que o convênio com o Koinonia possibilitou a supressão da maior crítica ao estágio da AATR: a ausência da prática processual. A prática judiciária englobou ações tradicionais, como processos de inventário, pedidos de alvarás, bem como ações mais interessantes, a exemplo de ação indenizatória contra intolerância religiosa e o estudo sobre a possibilidade de uma ação civil pública contra o Estado que mantém objetos do Candomblé em museus de artefatos policiais e de criminosos, ofendendo a cultura afro-descendente. Estas ações construíram um cotidiano advocatício imprescindível ao profissional do Direito.

Registre-se que em face do momento de expansão da AATR, verificou-se que ao final do estágio as demandas cresceram bastante, prejudicando atividades importantes, principalmente o estudo de textos. Assim, podemos considerar como bem sucedida a experiência do atual estágio da AATR, pois constituiu um momento de formação estudantil de novos quadros para o movimento popular baiano, englobando atividades bem plurais, mas sempre denotando a junção do político com o jurídico. Para o programa de estágio estão previstas as seguintes ações:

- a) Selecionar uma nova turma de estagiários para o próximo biênio 2003 a 2005;
- b) Elaborar documento contendo as atribuições dos estagiários;
- c) Promover no estágio momentos de formação teórica;
- d) Implementar ações que ampliem a participação de estudantes e estagiários nas atividades do movimento social;
- e) Implementar ações que valorizem o protagonismo juvenil.

4.2.4 Programa de Direitos Humanos

O programa de Direitos Humanos da AATR terá como ponto de partida as ações que já vem sendo desenvolvidas neste campo. No que diz respeito à formação em Direito Humanos, em 2002 a AATR contribuiu com o projeto Unicidade, cujo objetivo principal é a formação de militantes em direitos humanos (antiga reivindicação do movimento de direitos humanos da Bahia). Para 2003 a AATR pretende construir um projeto de oficinas de direitos humanos para o interior do Estado e investir na formação de núcleos de direitos humanos nas entidades.

Na relação com o Estado a AATR vem demonstrando maturidade e capacidade na condução do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no estado da Bahia, o PROVITA – BA. A AATR tem convênio com o governo federal até outubro de 2003 e está em fase de negociação para renovação do convênio com o governo estadual em abril de 2003. A AATR faz parte do conselho deliberativo do programa e coordena o Fórum de Entidades Gestoras de Programas de Proteção a Testemunhas. As ações previstas são:

- a) Construir um documento contendo a política, os objetivos e as ações da intervenção da AATR no campo dos Direitos Humanos;
- b) Formatar um programa de capacitação em Direitos humanos, baseado nas experiências que já vêm sendo desenvolvidas, para o interior do Estado;
- c) Retomar os contatos com entidades da cooperação internacional a respeito das possibilidades de financiamento do programa;
- d) Participar da articulação do MNDH e do FEDH.

4.2.5 Programa Territórios Negros: Assessoria Jurídica as Comunidades Negras Rurais e Remanescentes de Quilombos

O presente programa tem como objeto a assessoria jurídica às comunidades negras rurais remanescente de quilombos, considerando na realização dos direitos humanos fundamentais um instrumento político imprescindível para a conquista de autonomia e emancipação destas comunidades.

O programa pretende propor e garantir a postulação e acompanhamento de Ações coletivas, de natureza possessória, discriminatória e demarcatória, acompanhamento de procedimentos administrativos em outros órgãos públicos, orientações jurídicas relacionadas a questões coletivas e outras específicas que auxiliem a luta política dessas comunidades na exigibilidade e realização dos seus direitos humanos fundamentais e constitucionais, mais especificamente o referente a propriedade de suas terras descritas no art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Na Bahia, há comunidades negras rurais remanescentes de quilombos em todas as regiões do estado. Entretanto, é na região Oeste que está localizada a maioria das mesmas. Esta região foi e é fortemente marcada por conflitos de terras violentos, envolvendo latifundiários, posseiros e trabalhadores rurais. Lá os movimentos sociais no campo encontram-se bastantes desenvolvidos, mormente no que se refere a “luta pela terra” e “organização da agricultura familiar” que conta com o apoio político de diversas entidades como a Comissão Pastoral da Terra, FUNDIFRAN entre outras.

O contato da AATR com as comunidades negras rurais remanescentes de quilombos remonta o início da década de 80. Membros da AATR, mesmo depois da morte do advogado Eugênio Lyra, assassinado por latifundiários na região, lá trabalharam, prestando serviço a sindicatos de trabalhadores rurais e entidades do movimento social. Já naquela época a AATR participava juridicamente, na defesa daquelas comunidades em conflitos de terra.

Durante toda a década de 90, a entidade esteve direta ou indiretamente na região. A realização de cursos de educação jurídica popular (juristas leigos e políticas públicas) na cidade de Barreiras e, mais recentemente, em Brotas de Macaúbas e Bom Jesus da Lapa fez avançar bastante suas relações com a região Oeste naquele período.

Em meados daquela década, a AATR foi chamada pela CPT da Diocese de Caetité para assessorar a comunidade negra rural de Parateca e Pau D'arco em conflito fundiário com um fazendeiro que ameaçava tomar as terras daquela comunidade, atuando em uma ação judicial proposta pela comunidade.

Em abril de 1999, a AATR inicia uma discussão com a Universidade Estadual da Bahia (UNEB), a CPT, o Movimento Negro Unificado e o Quilombo Níger Okan sobre a questão quilombola por ocasião da comemoração da posse das terras da comunidade negra Rio das Rãs.

No mesmo ano, a convite da Procuradoria da República na Bahia, a AATR fez visitas às comunidades negras rurais de Parateca e Pau D'arco e de Sacutiaba e Riacho de Sacutiaba, oportunidade em que conversou com as lideranças locais onde pôde detectar as dificuldades de acesso à justiça e a não realização de seus direitos humanos fundamentais.

Em agosto de 2000, a AATR foi indicada pela própria Procuradoria da República, bem como por solicitação da CPT, para acompanhar diversas comunidades negras rurais em audiências, ocorridas no Distrito Federal, com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a Fundação Cultural Palmares, a Secretaria de Patrimônio da União e o Ministério Público Federal para exigir o cumprimento de reivindicações referentes a desapropriação fundiária, terras públicas e titulação de terras. Nessa oportunidade, foi possível confirmar, em uma escala mais ampla, as dificuldades e os obstáculos que as comunidades negras rurais do Oeste da Bahia têm no dialogar com os poderes públicos.

Durante o ano de 2000 a 2002 a entidade acompanhou juridicamente, junto com a Comissão Pastoral da Terra, o conflito fundiário que envolve a comunidade negra rural de Jatobá, município de Barra na Região Oeste, com fazendeiros da região. O processo tramitou inicialmente na Justiça Comum e foi transferido para a justiça federal. Também, durante o ano de 2000 a 2002 a AATR desenvolveu um curso de "juristas leigos", em parceria com diversas entidades dos movimentos sociais. Os cursos contaram, também, com a participação de alguns membros de comunidade quilombolas.

Em 2002 a AATR celebrou convênio com o KOINONIA, entidade de assessoria a comunidades negras urbanas, para a prestação de assessoria jurídicas a comunidades negras urbanas no que diz respeito a regularização das terras. Estão sendo movidas ações de usucapião urbano que visam dar a estas comunidades a propriedade das terras que ocupam a centenas de anos. As ações previstas para este programa são:

- a) Construir um documento contendo a política, os objetivos e as ações de intervenção da AATR nesta temática;

- b) Formatar um programa de capacitação e assessoria a comunidades negras rurais e urbanas;
- c) Retomar os contatos com entidades da cooperação internacional para financiamento do projeto;
- d) Pesquisar sobre fundos públicos para esta temática.
- e) Implementar parcerias com a Procuradoria da República, Fundação Palmares, entre outros, para desenvolvimento de ações nesta área.

4.2.6 Programa Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

Entendendo a fundamental importância da temática dos recursos hídricos no mundo, no Brasil e, especialmente, na Bahia, reconhecendo a complexidade dos impactos atuais e futuros em relação a questões ecológicas, sociais e econômicas na gestão das águas, houve uma série de discussões, levantamentos e estudos sobre a atual situação e possíveis intervenções planejadas nas regiões relevantes por parte da AATR.

As mudanças na política da gestão das águas no Brasil e, especialmente a implementação do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, empossado em 13 de dezembro de 2002, criaram um novo cenário e o desafio de novos projetos para o tema.

A gestão dos recursos hídricos “deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público e das comunidades” e sempre proporcionar o uso múltiplo das águas, e a “bacia hidrográfica é a unidade territorial para sua implementação. Os objetivos estabelecidos com base nesses fundamentos são claros: “assegurar à atual e futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; garantir a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável, bem como a prevenção contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos hídricos”.

Ao mesmo tempo constata-se que o exercício pleno dos direitos dos cidadãos, das comunidades envolvidas – na Bahia são 114 Municípios que integram a bacia hidrográfica do Rio São Francisco -, está comprometido nas bases:

- pouca ou nenhuma informação sobre os novos aspectos introduzidos pela legislação chega ao nível local;
- no cotidiano das pessoas, das entidades públicas e das organizações da sociedade civil (sindicatos, associações profissionais, de bairros, clubes de serviços, movimentos estudantis, etc.) não se percebe, com raras exceções, uma real preocupação com a defesa do Meio Ambiente e, em especial, com os mananciais hídricos do Rio São Francisco.

O proposto projeto da AATR, em fase final de elaboração, parte conseqüentemente da necessidade de uma profunda sensibilização das comunidades envolvidas e tem como objetivo a capacitação dessas populações para a intervenção planejada nas Políticas Públicas locais, regionais e de plano maior.

Este projeto inicial deve ter uma duração de três anos, dividindo-se em fases distintas:

1. Estabelecer as primeiras regiões do projeto onde a AATR mantém as maiores intervenções com entidades parceiras, através dos outros programas em exercício.

2. Elaboração de uma unidade para o ensino fundamental, em conjunto com as entidades parceiras e entidades públicas, integrando as especificidades de cada organismo.
 - a. A nova LDB exige do ensino a aplicação de projetos interdisciplinares o que permitirá um trabalho complexo e integrado.
 - b. A implementação de “Temas transversais” (MEC) permitirá a participação de todos as áreas escolares neste trabalho.
3. A dificuldade que a comunidade escolar, em geral, sente a respeito de elaboração e execução de projetos complexos faz necessário que os atores principais nesta fase sejam capacitados através de seminários e oficinas.
4. Será desenvolvido um trabalho de articulação e mobilização ao nível local que integrará tanto as entidades da sociedade civil e organismos públicos, como, principalmente as famílias dos alunos participantes do projeto escolar.
 - a. Está previsto a elaboração e confecção de material didático específico (mapas, cartilhas, fotografias, vídeos).
 - b. As mobilizações se darão através de diversas metodologias: seminários, oficinas, exposições, vídeo, eventos culturais, etc.
5. Ao mesmo tempo, deve se iniciar um trabalho de sensibilização nas outras regiões da bacia para a preparação da aplicação do projeto.

Desde o início, o projeto tenta capturar e responder à complexidade da temática, às dificuldades das extensões geográficas e ao número elevado de pessoas que moram na bacia. Por isso, o projeto é ousado mas, ao mesmo tempo uma real possibilidade de intervenção integrada que abrange não somente o “grande Rio São Francisco”, mas, também, os numerosos afluentes, hoje responsáveis, em grande parte, pela muito precária situação ambiental da bacia.

Sensibilidade e responsabilidade para com o Meio Ambiente não se implementa através de diretrizes, leis e apelos do Estado enquanto a maior parte da população nem se dá conta dos complexos mecanismos do mal uso dos nossos recursos naturais e das suas conseqüências ambientais, sociais e econômicos.

“Se não...agirmos...deixaremos para os nossos filhos e netos e as gerações vindouras um péssimo legado: as conseqüências da acelerada degradação do tão decantado, e infelizmente tão maltratado, Velho Chico.”

As ações previstas para este programa são:

- a) Concluir a elaboração do projeto de meio ambiente e recursos hídricos e apresentar aos associados;
- b) Identificar fontes de financiamento para o projeto (privadas e públicas);
- c) Adequar os estatutos da AATR as exigências do fundo de meio ambiente do governo federal;
- d) Intensificar a participação da AATR no Fórum Permanente de Defesa do São Francisco.

5. AÇÕES GERAIS

Além das ações previstas para os programas, o planejamento aponta para algumas ações de cunho mais geral. Abaixo relacionadas:

- a) Promover a publicação de dois números anuais da Revista da AATR;
- b) Realizar seminários, debates, encontros relacionados com as linhas de intervenção AATR;
- c) Promover a sistematização, documentação e divulgação das experiências relacionadas com as linhas de intervenção da AATR;
- d) Promover a capacitação de quadros para executar os programas da AATR;
- e) Intensificar o processo de construção de parcerias com as entidades do movimento popular, ONG's e Instituições de Ensino Superior;
- f) Estimular a participação dos sócios na Entidade;
- g) Proceder a revisão do site para consolidá-lo como instrumento de divulgação e interação com os sócios, parceiros e o público em geral; criar uma lista de discussão permanente dos sócios; consultar os associados, por meio de questionário, a respeito das ações voltadas para a ampliação da participação dos mesmos;
- h) Estruturar um setor de comunicação na entidade.

6. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Estrutura organizacional: Para melhorar a gestão dos recursos materiais e humanos e facilitar a captação de novos recursos, a AATR abandonou a antiga estrutura funcional e adotou uma estrutura matricial que combina a estrutura funcional com a estrutura por projetos.

Esse tipo de estrutura ocorre a partir da existência de uma estrutura funcional, isto é, de órgãos voltados para as atividades de suporte e que se adaptam às necessidades dos projetos. Nesse tipo de estrutura as unidades funcionais fornecem recursos humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e/ou informacionais aos projetos de acordo com o tempo previsto para a execução de suas atividades.

Se, de um lado, essa estrutura concorre para a alocação mais eficiente dos recursos, por permitir a especialização de funções e maior agilidade operacional, por outro, pode contribuir para uma concorrência entre os projetos e a dupla subordinação, o que pode ocasionar distorções no processo decisório e operacional. Abaixo organograma da estrutura organizacional da AATR:

Para suporte dos projetos a AATR conta com uma equipe de apoio composta de uma administradora, uma secretária, uma recepcionista, uma auxiliar de serviços gerais e um contador. Essa equipe dá suporte ao trabalho da AATR. A equipe técnica atual da AATR conta com 03 técnicos e 03 estagiários. A ampliação deste número dependerá da introdução de novos projetos.

6.1 Recursos informacionais: A AATR tem investido na criação de ferramentas que facilitem a comunicação com sócios, colaboradores, parceiros e o público em geral. O portal www.aaatr.org.br; o boletim Notícias da AATR, a confecção de CD's ROM com artigos, jurisprudências etc e o lançamento da revista da AATR são alguns exemplos desses esforços. Para o biênio a perspectiva é o aperfeiçoamento destes instrumentos e a consolidação de uma estratégia de comunicação com a organização de uma assessoria de comunicação para a entidade.

6.2 Infra-estrutura: No campo da infra-estrutura o planejamento aponta para algumas ações como:

- a) Aquisição de 02 novos computadores (01 computador por programa);
- b) Estruturação de uma biblioteca temática com livros, CD's, DVD's, Filmes etc.
- c) Estruturação de um centro de documentação;
- d) Realizar estudos sobre a mudança da sede;
- e) Ampliar a equipe técnica para 05 pessoas;
- f) Viabilizar uma assessoria de comunicação;
- g) Capacitar a equipe de apoio.

6.3 Financiamento da Entidade: Para realização de suas atividades a AATR tem buscado diversificar suas fontes de recursos. Atualmente, os recursos da AATR são provenientes das seguintes fontes:

- a) Projetos aprovados junto à cooperação internacional;
- b) Convênios com órgãos públicos;
- c) Aluguel de uma sala no imóvel sede da AATR;
- d) Aluguel do auditório da AATR;
- e) Aluguel de equipamentos como retroprojektor, televisor etc.
- f) Assessorias prestadas pela entidade ao movimento social;
- g) Ações de indenização contra prestadoras de serviços públicos;
- h) Cursos ministrados.

Para o biênio 2003/2005 a expectativa é dar continuidade ao processo de diversificação das fontes com a venda de produtos como: a Revista da AATR, CD's, Módulos etc.